



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º

2.287

de 30 de julho

de 19 76.

Dā denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIO decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10 - Fica denominado Rua "José Ferreira de Araújo", a atual Rua "São Paulo", que liga a Rua Formosa, a Santo Antônio, no bairro de Ponta Grossa, nesta Capital.

Art. 20 - Esta Lei entrarã em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceio, em 30 de julho de 1976.

DILTON FALCÃO SIMÕES

Prefeito

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal

de Maceio, em 30 de julho de 1976.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS

Diretor Geral de Administração